

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada: 314370

Classificação

05.03.02

Data: 09.06.02



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 2564 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>4 / 6 / 2009</u>
Q Secretário da Mesa <u>M. Correia</u>

Assunto: **Tratamento discriminatório pelo Ministério da Economia e Inovação das estruturas associativas (empresariais e sindicais) do sector têxtil**

Por determinação de S.ª S.ª da Mesa
Sra. Secretária da Mesa: _____

Destinatário: **Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social**

09.06.03
[Signature]

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

No desenvolvimento do trabalho do Grupo Têxtil da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional (CAEIDR) fomos tomando conhecimento de tratamentos discriminatórios do Ministério da Economia e Inovação face a diversas estruturas associativas da Indústria Têxtil e do Vestuário (ITV). A saber:

- (i) **No funcionamento do Grupo de Trabalho para preparação e definição de um Plano de Apoio para o sector**, no quadro da crise económica que o País atravessa. O Grupo de Trabalho foi criado, com a presença das principais estruturas, em reunião a 19 de Dezembro de 2008, na presença de responsáveis do Ministério da Economia e Inovação e do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, e ficou sob a coordenação do Secretário de Estado do Emprego. Parte das associações nunca mais foi convocada, apesar de terem entregue as suas propostas para o Plano, tendo sido confrontadas, em vésperas da apresentação deste, com o facto consumado do PADIM (Plano de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria da Moda). O sr. Secretário de Estado da Indústria, em audição do Grupo Têxtil /CAEIDR, referiu um modelo de «geometria variável», para justificar a presença de uns e a ausência de outros nas reuniões de preparação do PADIM. As estruturas discriminadas deram conta do seu descontentamento e protestaram, por carta que o sr. Ministro da Economia e Inovação conhece;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(ii) **Na constituição do Pólo para a Competitividade e Moda onde**, mais uma vez, foi afastado um conjunto de importantes associações do sector, integrando na sua gestão só duas associações,

e como não há duas sem três, o Ministro da Economia e Inovação reincidiu;

(iii) **Na constituição do Grupo de Contacto entre bancas e empresas**, afastando, mais uma vez, associações legítimas e representantes efectivas dos lanifícios, vestuário e têxteis-lar.

O comportamento do Governo não é apenas inaceitável e incompreensível. Fere preceitos constitucionais, como o da Liberdade de Associação (Artigo 46.º) e o da responsabilidade das entidades públicas. Põe em causa o Estado de direito e o Estado pessoa de bem, pela falta de transparência e isenção, e tratamento desigual para com as associações de ITV.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que razões explicam o tratamento discriminatório das diversas associações do sector de ITV pelos Ministérios da Economia e Inovação e do Trabalho e da Solidariedade Social?
2. Como pensa o Governo emendar o tratamento discriminatório referido, relativamente ao Plano para a Competitividade e Moda e ao Grupo de Contacto Banca / Empresas?

Palácio de S. Bento, 2 de Junho de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes